



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 183/2022 |
| | CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 108943/2022
 b) **Nr. Licitação:** 183/2022 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 d) **Data de Homologação:** 17/02/2023
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DOS SEGUINTEIS LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATR.

Participante: C. E. CARVALHO - COMERCIAL

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-------------------------------|------------------|
| 2 | CAIXA TERMICA 5 LITROS | 4,000 | UN | 118,00 | 472,00 |
| 4 | CADEIRA DE RODAS ATE 100 KILOS | 5,000 | UN | 620,00 | 3.100,00 |
| 5 | CADEIRA DE RODAS ATE 120 KG | 5,000 | UN | 1.225,00 | 6.125,00 |
| 6 | CADEIRA DE RODAS ATE 150 KG | 5,000 | UN | 2.180,00 | 10.900,00 |
| 7 | APARELHO DE DIATERMIA POR MICRO ONDAS | 1,000 | UN | 6.051,50 | 6.051,50 |
| 11 | ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO 02 (DOIS) LADOS AJUSTAVEIS | 2,000 | UN | 1.285,00 | 2.570,00 |
| 19 | BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL | 1,000 | UN | 1.377,95 | 1.377,95 |
| 24 | NEBULIZADOR ULTRASSONICO SONICLEAR PULMOSONIC | 1,000 | UN | 150,00 | 150,00 |
| 25 | COLCHONETE IMPERMEAVEL E AUTO LIMPANTE 2,0CMX2,0X4CM | 1,000 | UN | 309,76 | 309,76 |
| | | | | Total do Participante: | 31.056,21 |

Participante: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|-------------------------------|------------------|
| 8 | MICROSCOPIO DIGITAL PORTATIL | 1,000 | UN | 498,10 | 498,10 |
| 14 | QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 1200X900MM | 1,000 | UN | 321,70 | 321,70 |
| 15 | DISPLAY TIPO CAIXA C/ ACABAMENTO EM ACRILICO P/ DISTRIBUIÇÃO | 30,000 | UN | 271,00 | 8.130,00 |
| 21 | CHAVEIRO DE METAL ABRIDOR DE GARRAFA PERSONALIZADO | 1.000,0 | UN | 3,00 | 3.000,00 |
| | | | | Total do Participante: | 11.949,80 |

Participante: M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|----------------|-------------|
| 17 | KIT MANICURE(BOLSA; ALICATE; ESPATULA; LIXA; TOALHA; PALITO) | 600,000 | KIT | 18,00 | 10.800,00 |

Página: 2 / 2

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|-------------------------------|------------------|
| 20 | LIXEIRA PARA CARRO EM NEOPRENE PERSONALIZADA | 1.000,0 | UN | 15,89 | 15.890,00 |
| 22 | COPO RETRATIL 200 ML DE PLASTICO COM TAMPA PORTA COMPRIIMIDO | 2.000,0 | UN | 5,00 | 10.000,00 |
| | | | | Total do Participante: | 36.690,00 |

Participante: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------|---------|---------|-------------------------------|-----------------|
| 1 | SOLUÇÃO ORAL DE TOLERÂNCIA A LACTOSE | 1.000,0 | UN | 7,28 | 7.280,00 |
| | | | | Total do Participante: | 7.280,00 |

Participante: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|-------------------------------|-----------------|
| 3 | CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 20 LITROS | 11,000 | UN | 315,00 | 3.465,00 |
| 9 | Divã armário - construído em madeira com revesti-mento em md | 1,000 | UN | 2.570,00 | 2.570,00 |
| 10 | ESCADA AÇO INOX 02 DEGRAUS | 1,000 | UN | 120,00 | 120,00 |
| 12 | TERMOMETRO INFRAVERMELHO | 1,000 | UN | 120,00 | 120,00 |
| 18 | CADEIRA DE COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÃO | 2,000 | UN | 625,00 | 1.250,00 |
| | | | | Total do Participante: | 7.525,00 |

Participante: PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|-------------------------------|------------------|
| 27 | Biombo ou divisória sanfonada na medida de cumpri 3,0x2,0 | 2,000 | UN | 889,00 | 1.778,00 |
| | | | | Total do Participante: | 1.778,00 |
| | | | | Total Geral: | 96.279,01 |

Nova Andradina, 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
SEC MUN. DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 03/02/2023, às 08h00min na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 44/2022 – processo administrativo nº 109646/2022 - Fly nº 0333.0009216/2022, conforme Ata de julgamento à fls. nº 211 considerando-o **DESERTO**, referente a aquisição de novos equipamentos, instalações, correções dos defeitos e manutenção geral do sistema de climatização do prédio do centro de convivência do idoso – conviver, no Município de Nova Andradina – MS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitação nº 1221957/2022 e Cl nº 228/2022 a pedido da secretaria municipal de assistência social e cidadania, especificados no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 08 de fevereiro de 2023.

Delma Prado Cavalcante
Secretário Municipal de Assistência Social
e Cidadania.
Ordenadora de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 109300/2022 - FLY 0333.0008870/2022.

Credenciamento n.º 08/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de inexigibilidade, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Inexigibilidade para Ratificação e Publicação tem sustentação Artigo 26, caput da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, para credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), na dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou documentos de arrecadação municipal, por intermédio de suas agências, com a prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, de acordo com a Cl n.º 120/2022, bem como a Solicitação n.º 1.929/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO. Justificamos como Dispensa de Inexigibilidade para Ratificação e Publicação (artigo 26, caput da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 487 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, detentora dos itens 3,4,6 e 8, perfazendo o valor de **R\$ 12,34** (doze reais e trinta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses.

3.2 **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, detentora dos itens 2,3,4,5,6,7 e 8, perfazendo o valor de **R\$ 22,26** (vinte e dois reais e vinte e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses.

3.3 **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, detentora dos itens 2,3,4,6,7 e 8, perfazendo o valor de **R\$ 19,92** (dezenove reais e noventa e dois centavos) por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 151

5. **Vigência:** O credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de fevereiro de 2023.

Emerson Nantes Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/00967.

1. Adoto a justificativa como inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, III CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para realização de Show Artístico com o cantor Tony Massa, previsto para o dia 20 de fevereiro de 2023 para as festividades de carnaval "1º NOVAFLÓLIA", de acordo com a Comunicação SIGA n.º PM-CIN-2023/00465, bem como a Solicitação n.º 73/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 65 - 67 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **TONY MASSA - MEI**, CNPJ: 19.714.635/0001-89, perfazendo um valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

4. **Dotação** Orçamentária – 2032- APOIO E INCENTIVO À CULTURA Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica **Cód. Reduzido – 82**

5. **Condições de entrega:** IMEDIATO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de fevereiro de 2023.

Giuliana Marculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**:

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica para realização de Show Artístico com a cantor Tony Massa, previsto para o dia 20 de fevereiro de 2023 para as festividades de carnaval "1º NOVAFOLIA", de acordo com a Comunicação SIGA n.º PM-CIN-2023/00465, bem com a Solicitação n.º 73/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 65 - 67 do processo SIGA PM-ADM-2023/00967.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a empresa **MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 19.714.635/0001-89.

órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Dotação Orçamentária – 2032- APOIO E INCENTIVO À CULTURA

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Cód. Reduzido – 82

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

Nova Andradina – MS, 17 de fevereiro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas
 Contratante

MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
 Heliton De Oliveira Fialho
 Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 105/2022

PARTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **MUSSURY & ARAUJO LTDA.**
Processo 99357/2021 (FLY 0333.0008936/2021).

OBJETO: A empresa **MUSSURY & ARAUJO LTDA** deixou de cumprir a entrega de itens, os quais foram estabelecidos no contrato nº 105/2022, referente ao processo nº 99357/2021, serviços de aquisição de gêneros alimentícios:

DAS NOTIFICAÇÕES: A empresa supracitada foi notificada por meio do Termo de Notificação nº 152/2023 do auto nº 99357/2021, por motivo de não entrega dos produtos, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, contudo a empresa não sanou tal irregularidade.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 1491, bem como decisão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, às fls. 1492, aplicando a rescisão unilateral, acostados nos autos nº 99357/2021 – FLY Nº 0333.0008936/2021, com fulcro no art. 78, incisos I, II, III e V, e 79, inciso I da Lei 8.666/93, art. 86 e art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, cláusula nona, item 9.1, alínea "b", numeral 1, do Contrato nº 238/2019, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato.

DAS SANÇÕES: Por fim, aplica-se com fundamento no artigo 77, incisos I, e artigo 80 da Lei 8.666/93, e, cláusula oitava, e seus subitens, do contrato supramencionado as penas de:

- Rescisão Contratual, conforme estabelecido no contrato nº 105/2022;
- Multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato nº 105/2022; e
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior de 02 (dois) anos, bem como multa de 20% (vinte por cento) do valor inadimplido.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 105/2022, com a empresa **MUSSURY & ARAUJO LTDA**, ficando ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula oitava, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa.

Nova Andradina MS, 16 de fevereiro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas
 Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Sra. **MARIA SILVIA DA SILVA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 12/02/2023 à 11/02/2024 (12 meses) bem como alterar o valor contratual, previsto na cláusula terceira, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, passando o valor mensal de R\$ 2.023,92 (dois mil e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 2.100,59 (dois mil, cem reais e cinquenta e nove centavos) tendo em vista o interesse da administração pública na locação de imóvel para abrigar o Conselho Municipal de Saúde, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente as necessidades de localização e adequação de instalações do Município, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Nova Andradina, MS, 11 de fevereiro de 2022.

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 Locatário

MARIA SILVIA DA SILVA
 Locadora

RESOLUÇÃO Nº 01, de 17 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/NA

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.112 de 19 de março de 2013, Resolve:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do CMDCA acontecerão:

- I – Dia: Toda 1ª - Terça-feira de cada mês;
- II – Horário: 08:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 17 de Fevereiro de 2023.

Ana Claudia Martins Luz
 Presidente do CMDCA

Rua Mervin Jones, 1250 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI**:

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica para realização de Show Artístico com a cantora Ana Karla, previsto para o dia 18 de fevereiro de 2023 para as festividades de carnaval "1º NOVAFOLIA", de acordo com a Comunicação SIGA n.º PM-CIN-2023/00320, bem com a Solicitação n.º 55/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 61 - 63 do processo PM-ADM-2023/00648.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a empresa **ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI**, CNPJ: 19.626.413/0001-04.

órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Dotação Orçamentária – 2032- APOIO E INCENTIVO À CULTURA

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Cód. Reduzido – 82

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

Nova Andradina - MS, 16 de fevereiro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas
 Contratante

ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI
 Ana Carla Herrera Rodrigues
 Contratado

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 11/2022, Objeto: Aquisição de Leite em Pó Integral, instantâneo, sem açúcar, em pacotes com 400gramas cada, com a finalidade de atender a Município em situação de vulnerabilidade e risco social, através do Projeto "Programa de Acompanhamento Sócio Assistencial Familiar – PASF", vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS e assistidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDOR: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA. – CNPJ Nº 05.155.405/0001 – 12 - Vigência: 27/03/2022 à 26/03/2023.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 15 de fevereiro de 2023

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alteração no valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022 - Originada do Processo Licitatório **Pregão Presencial Nº 76/2022**, Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos, por meio de ATA de Registro de Preço, para atender famílias em situação de Vulnerabilidade e Risco Social residentes no Município, onde são assistidos por esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Tendo como FORNECEDOR: **TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ sob Nº 18.853.815/0001 - 89, Vigência: 22/06/2022 à 21/06/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS. 15 de Fevereiro de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 449/2023

Data do Empenho: 16/02/2023

Ordinário

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: 578.278,30 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: 1.512,23 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: 0,00 |
| | | Total (B): 579.790,53 |
| | | Total (A - B): 1.420.209,47 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|--------------|
| Credor: | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL | | |
| CPF/CNPJ: | 03.979.663/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |
| UF: | MS | Telefone: | |

Especificação:
Aquisição dos medicamentos GLIMEPIRIDA 6MG e GALVUS MET 50/1000MG, com finalidade de atender ação judicial movida por TOSHIKAZU YANO em face do Município de Nova Andradina - MS, conforme autos n.º 0001460-05.2016.8.12.0017. (PM-ADM 111721/2023)

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.512,23

| | |
|--|--------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 111721/2023 |
| Modal. Licitação: Dispensa de licitação | Número Processo: 111721/2023 |
| | Número Contrato: 110699/2023 |
| | Data: 05/02/2023 |
| | Data: 06/02/2023 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 448/2023

Data do Empenho: 16/02/2023

Ordinário

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: 574.726,58 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: 3.551,72 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: 0,00 |
| | | Total (B): 578.278,30 |
| | | Total (A - B): 1.421.721,70 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|--------------|
| Credor: | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL | | |
| CPF/CNPJ: | 03.979.663/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |
| UF: | MS | Telefone: | |

Especificação:
Aquisição dos medicamentos A) ARADOIS H 50/12,5MG. B) NOVANLO 2,5MG. C) GALVUS MET 50/850MG. D) SOMALGIN CARDIO 100MG. E) DUO TRATAVAN 0,04 + 5MG e F) OSTEONUTRI 500/400MG, com finalidade de atender ação judicial movida por MARIA DE LOURDES LOPES SAMPAIO, em face do Município de Nova Andradina - MS, conforme autos n.º 0001564-02.2013.8.12.0017. (PM-ADM 111698/2023)

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.551,72

| | |
|--|--------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 111698/2023 |
| Modal. Licitação: Dispensa de licitação | Número Processo: 111698/2023 |
| | Número Contrato: 110706/2023 |
| | Data: 05/02/2023 |
| | Data: 06/02/2023 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 450/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 579.790,53 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 433,32 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 580.223,85 |
| | | Total (A - B): | 1.419.776,15 |

Credor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 82.873.068/0007-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: São José dos Pinhais UF: PR
Endereço: R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 - Conta: - Tipo da Conta: -
Banco: - - Agência: - -

Especificação:
Aquisição dos medicamentos OLANZAPINA 5 MG e FINASTERIDA 1MG, com finalidade de atender ação judicial movida por EVANDRO FELIX SILVA em face do Município de Nova Andradina - MS, conforme autos n.º 0804322-37.2021.8.12.0017. (PM-ADM 111605/2023)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 433,32

Fundamento legal: Número Licitação: 111605/2023 Data: 05/02/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 111605/2023 Data: 06/02/2023
Número Contrato: 110709/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 451/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 580.223,85 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 178,80 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 580.402,65 |
| | | Total (A - B): | 1.419.597,35 |

Credor: A. D. DAMINELLI - ME
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Paranavai UF: PR
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 - Conta: - Tipo da Conta: -
Banco: - - Agência: - -

Especificação:
solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos DORAREN RETARD 150MG E PREGABALINA 75 MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por SHIRLEY APARECIDA DIZERO DE SOUZA, conforme autos n.º004564-78.2011.8.12.0027. (PM-ADM 110902/2022)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 178,80

Fundamento legal: Número Licitação: 111040/2022 Data: 29/12/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 110902/2022 Data: 03/02/2023
Número Contrato: 110703/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 452/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 580.402,65 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 1.169,76 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 581.572,41 |
| | | Total (A - B): | 1.418.427,59 |

Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CPF/CNPJ: 03.979.663/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: Campo Grande UF: MS
Endereço: BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - Cidade: -
Banco: - - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta: -

Especificação:
solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos DORAREN RETARD 150MG E PREGABALINA 75 MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por SHIRLEY APARECIDA DIZERO DE SOUZA, conforme autos n.º004564-78.2011.8.12.0027. (PM-ADM 110902/2022)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.169,76

Fundamento legal: Número Licitação: 111040/2022 Data: 29/12/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 110902/2022 Data: 03/02/2023
Número Contrato: 110702/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 453/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 581.572,41 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 522,84 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 582.095,25 |
| | | Total (A - B): | 1.417.904,75 |

Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS
CPF/CNPJ: 03.535.606/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: UF:
Endereço: - - Cidade: -
Banco: - - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta: -

Especificação:
O valor supracitado refere-se a aquisição de medicamento TORVAL CR 500 MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por NATÁ OLIVEIRA DA SILVA, conforme autos judiciais n.º 0900035-73.202.8.12.0017. (PM-ADM 111039/2022)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 522,84

Fundamento legal: Número Licitação: 111039/2022 Data: 06/01/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 111039/2022 Data: 03/02/2023
Número Contrato: 110701/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 454/2023
 Data do Empenho: 16/02/2023
 Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 582.095,25 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 3.638,10 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 585.733,35 |
| | | Total (A - B): | 1.414.266,65 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|--------------|
| Credor: | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL | | |
| CPF/CNPJ: | 03.979.663/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |
| UF: | MS | | |

Especificação:
 aquisição de insulinas A) LANTUS 100UI/ML - 3ML e B) HUMALOG 100UI/ML - 3ML, com a finalidade de atender a ação judicial movida por ROBERTO FIRINO DE SOUZA E CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO, em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos de origem n.º 0804324-07.2021.8.12.0017 e autos n.º 0001447-40.2015.8.12.0017, de acordo com a CI n.º 776/2022, bem como a solicitação n.º 43/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (PM-ADM 111502/2023)

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.638,10

Fundamento legal: **Número Licitação:** 111502/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 111502/2023 **Data:** 06/02/2023
Número Contrato: 110700/2023 **Data:** 06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
 Responsável

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 455/2023
 Data do Empenho: 16/02/2023
 Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 585.733,35 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 994,56 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 586.727,91 |
| | | Total (A - B): | 1.413.272,09 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|--------------|
| Credor: | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL | | |
| CPF/CNPJ: | 03.979.663/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |
| UF: | MS | | |

Especificação:
 Aquisição de insulina a) GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML e b) LISPRO 100UI/ML, com a finalidade de atender ação judicial movida por D.S.G. em face do Município de Nova Andradina - MS, de acordo com os autos n.º 0900018-66.2022.8.12.0017. (PM-ADM 111706/2023)

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 994,56

Fundamento legal: **Número Licitação:** 111706/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 111706/2023 **Data:** 05/02/2023
Número Contrato: 110698/2023 **Data:** 06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
 Responsável

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 457/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 30.135,40 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.292.443,92 | Valor do empenho: | 26.040,00 |
| Total (A): | 2.292.443,92 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 56.175,40 |
| | | Total (A - B): | 2.236.268,52 |

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------------|----------|------------------|-----------------|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | Inscr.Est.Iident.Prof.: | | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 34.653.278/0001-80 | | | Cidade: | Dourados UF: MS |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados | UF: | MS |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 | | |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente | | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 26.040,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 458/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 4.700,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 4.700,00 |
| | | Total (A - B): | 995.300,00 |

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------------|----------|------------------|-----------------|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | Inscr.Est.Iident.Prof.: | | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 34.653.278/0001-80 | | | Cidade: | Dourados UF: MS |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados | UF: | MS |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 | | |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente | | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 4.700,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 459/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 641.586,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 751.567,98 | Valor do empenho: | 4.700,00 |
| Total (A): | 751.567,98 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 646.286,49 |
| | | Total (A - B): | 105.281,49 |

| | | | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------|-----|----|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | Telefone: | | UF: | MS |
| CPF/CNPJ: | 34.653.279/0001-80 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | | |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados | | |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 | | |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente | | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.700,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 460/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 4.700,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 89.600,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 94.300,00 |
| | | Total (A - B): | 905.700,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|-------------------------|----------------------|-----|----|
| Credor: | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Telefone: | | UF: | GO |
| CPF/CNPJ: | 22.228.679/0001-03 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | | |
| Endereço: | AV. BARO DO RIO BRANCO S/N QD 41 LT 11 - | Cidade: | Aparecida de Goiânia | | |
| Banco: | - | Conta: | - | | |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - | | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 255/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 255/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 89.600,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 461/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 646.286,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 751.567,98 | Valor do empenho: | 25.600,00 |
| Total (A): | 751.567,98 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 671.886,49 |
| | | Total (A - B): | 79.681,49 |

Credor: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 22.228.679/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV. BARO DO RIO BRANCO S/N QD 41 LT 11 - **Cidade:** Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:** -

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 255/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 255/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 25.600,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 109/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 105879/2022 **Data:** 29/09/2022
Número Contrato: **Data:** 09/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 462/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 56.175,40 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.292.443,92 | Valor do empenho: | 1.997,80 |
| Total (A): | 2.292.443,92 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 58.173,20 |
| | | Total (A - B): | 2.234.270,72 |

Credor: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 46.218.314/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3226-9410
Endereço: - 136 **Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:** -

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 254/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 254/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.997,80

Fundamento legal: **Número Licitação:** 109/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 105879/2022 **Data:** 29/09/2022
Número Contrato: **Data:** 09/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 463/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED._ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 94.300,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 11.600,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 105.900,00 |
| | | Total (A - B): | 894.100,00 |

| | | | |
|------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| Credor: | PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA | Telefone: | (31) 3226-9410 |
| CPF/CNPJ: | 46.218.314/0001-66 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | - 136 | Cidade: | Belo Horizonte |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | MG |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 254/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 254/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 11.600,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 464/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 58.173,20 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.292.443,92 | Valor do empenho: | 24.400,00 |
| Total (A): | 2.292.443,92 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 82.573,20 |
| | | Total (A - B): | 2.209.870,72 |

| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|----------------|
| Credor: | M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | Telefone: | (67) 9978-2120 |
| CPF/CNPJ: | 19.162.885/0001-53 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R MELVIN JONES 1473 - | Cidade: | Nova Andradina |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 51.307-5 |
| Agência: | 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) | UF: | MS |
| | | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 253/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 253/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 24.400,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 465/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED._ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 105.900,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 25.383,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 131.283,00 |
| | | Total (A - B): | 868.717,00 |

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CPF/CNPJ: 19.162.885/0001-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: R MELVIN JONES 1473 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 51.307-5
Agência: 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 253/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 253/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 25.383,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 109/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 105879/2022 **Data:** 29/09/2022
Número Contrato: **Data:** 09/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 466/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED._ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 671.886,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 751.567,98 | Valor do empenho: | 25.485,00 |
| Total (A): | 751.567,98 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 697.371,49 |
| | | Total (A - B): | 54.196,49 |

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CPF/CNPJ: 19.162.885/0001-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: R MELVIN JONES 1473 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 51.307-5
Agência: 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA CEO)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 253/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 253/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 25.485,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 109/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 105879/2022 **Data:** 29/09/2022
Número Contrato: **Data:** 09/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 467/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 697.371,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 751.567,98 | Valor do empenho: | 10.630,00 |
| Total (A): | 751.567,98 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 708.001,49 |
| | | Total (A - B): | 43.566,49 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------------|
| Credor: | MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI | Telefone: | (44) 3425-1983 |
| CPF/CNPJ: | 43.352.606/0001-07 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | - 418 | Cidade: | Loanda |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA CEO)

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 248/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 10.630,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 468/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 131.283,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 21.260,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 152.543,00 |
| | | Total (A - B): | 847.457,00 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------------|
| Credor: | MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI | Telefone: | (44) 3425-1983 |
| CPF/CNPJ: | 43.352.606/0001-07 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | - 418 | Cidade: | Loanda |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 248/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 21.260,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 469/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 82.573,20 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.292.443,92 | Valor do empenho: | 41.505,00 |
| Total (A): | 2.292.443,92 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 124.078,20 |
| | | Total (A - B): | 2.168.365,72 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------------|
| Credor: | MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI | Telefone: | (44) 3425-1983 |
| CPF/CNPJ: | 43.352.606/0001-07 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | -418 | Cidade: | Loanda |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | UF: | PR |
| | | UF: | PR |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Claúsulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 248/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 41.505,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 470/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 152.543,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 28.280,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 180.823,00 |
| | | Total (A - B): | 819.177,00 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------------|
| Credor: | OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 28.069.069/0001-57 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R. VICENTE CELESTINO 502 - | Cidade: | Álvares Machado |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | SP |
| | | UF: | SP |
| | | UF: | SP |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO (PARA ESF'S)

Claúsulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 252/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 252/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 28.280,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 17/02/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 471/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 124.078,20 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.292.443,92 | Valor do empenho: | 33.000,00 |
| Total (A): | 2.292.443,92 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 157.078,20 |
| | | Total (A - B): | 2.135.365,72 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| Credor: | OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 28.069.069/0001-57 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R. VICENTE CELESTINO 502 - | Cidade: | Álvares Machado |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | UF: | SP |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 252/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 252/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 33.000,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Fundamento legal: | | Número Licitação: | 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 105879/2022 |
| | | Data: | 29/09/2022 |
| | | Número Contrato: | |
| | | Data: | 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 473/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 94.445,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 94.445,00 |
| | | Total (A - B): | 1.305.555,00 |

| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| Credor: | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 03.652.030/0001-70 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD BR-480 795 - | Cidade: | Barão de Cotegipe |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | UF: | RS |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 94.445,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Fundamento legal: | | Número Licitação: | 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico | Número Processo: | 106022/2022 |
| | | Data: | 04/05/2022 |
| | | Número Contrato: | |
| | | Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 474/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 94.445,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 90.000,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 184.445,00 |
| | | Total (A - B): | 1.215.555,00 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|-------------------|
| Credor: | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 20.590.555/0001-48 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - | Cidade: | Francisco Beltrão |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 90.000,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Fundamento legal: | | Número Licitação: | 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico | Número Processo: | 106022/2022 |
| | | Data: | 04/05/2022 |
| | | Número Contrato: | |
| | | Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 475/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 184.445,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 37.850,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 222.295,00 |
| | | Total (A - B): | 1.177.705,00 |

| | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Credor: | CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 07.847.837/0001-10 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV B 293 QUADRA25 LOT - | Cidade: | Goliânia UF: GO |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 37.850,00

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| Número Processo: | 106022/2022 |
| Data: | 04/05/2022 |
| Número Contrato: | 18/07/2022 |
| Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 476/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 222.295,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 5.100,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 227.395,00 |
| | | Total (A - B): | 1.172.605,00 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------------|
| Credor: | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | | |
| CPF/CNPJ: | 81.706.251/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 - | Cidade: | Curitiba UF: PR |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.100,00

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| Número Processo: | 106022/2022 |
| Data: | 04/05/2022 |
| Número Contrato: | 18/07/2022 |
| Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 477/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 227.395,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 12.973,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 240.368,00 |
| | | Total (A - B): | 1.159.632,00 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------------|
| Credor: | CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 44.734.671/0001-51 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD ITAPIRALINDOIA KM 14 S/N - | Cidade: | Itapira UF: SP |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 12.973,00

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| Número Processo: | 106022/2022 |
| Data: | 04/05/2022 |
| Número Contrato: | 18/07/2022 |
| Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 478/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 240.368,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 79.162,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 319.530,00 |
| | | Total (A - B): | 1.080.470,00 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|--------------------------|
| Credor: | DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| CPF/CNPJ: | 02.520.829/0001-40 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R VASCO DA GAMA 33 S/N - | Cidade: | Barão de Cotegipe UF: RS |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 79.162,00

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| Número Processo: | 106022/2022 |
| Data: | 04/05/2022 |
| Número Contrato: | 18/07/2022 |
| Data: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 479/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 319.530,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 20.644,50 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 340.174,50 |
| | | Total (A - B): | 1.059.825,50 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|-------------------|
| Credor: | AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 10.869.890/0001-26 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 - | Cidade: | Francisco Beltrão |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 76506-6 |
| Agência: | 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 20.644,50 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 480/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 340.174,50 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 184.573,17 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 524.747,67 |
| | | Total (A - B): | 875.252,33 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------|
| Credor: | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 12.889.035/0001-02 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - | Cidade: | Erchim |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | RS |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 184.573,17 |
|-------------------|-----------|--------------|------------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 481/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 524.747,67 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 69.659,50 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 594.407,17 |
| | | Total (A - B): | 805.592,83 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------------|
| Credor: | A G KIENEN & CIA LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 82.225.947/0001-65 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 - | Cidade: | Pato Branco |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 69.659,50 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 482/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 594.407,17 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 5.000,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 599.407,17 |
| | | Total (A - B): | 800.592,83 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|-------------|
| Credor: | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 28.093.678/0001-85 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R PEDRO SOARES 299 TERREO. - | Cidade: | Pato Branco |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 5.000,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 483/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 599.407,17 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 10.240,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 609.647,17 |
| | | Total (A - B): | 790.352,83 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|---------|
| Credor: | FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 25.034.906/0001-58 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - | Cidade: | Erechim |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | - |

Especificação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 10.240,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 485/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 658.773,67 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 16.896,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 675.669,67 |
| | | Total (A - B): | 724.330,33 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|-------------------|
| Credor: | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 04.372.020/0001-44 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV NATALINO FAUST 591 - | Cidade: | Francisco Beltrão |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | - |

Especificação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 16.896,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 484/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 609.647,17 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 49.126,50 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 658.773,67 |
| | | Total (A - B): | 741.226,33 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------|
| Credor: | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 07.752.236/0001-23 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R NORBERTO OTTO WILD 420 - | Cidade: | Vera Cruz |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | - |

Especificação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 49.126,50 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 486/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 675.669,67 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 75.250,23 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 750.919,90 |
| | | Total (A - B): | 649.080,10 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|------------|
| Credor: | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 00.802.002/0001-02 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | EST BOA ESPERANCA 2320 - | Cidade: | Rio do Sul |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | - |

Especificação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 75.250,23 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico |
| | Número Processo: 106022/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Data: 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 487/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 750.919,90 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 1.466,91 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 752.386,81 |
| | | Total (A - B): | 647.613,19 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|----------|
| Credor: | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 12.418.191/0001-95 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD BR 101 131 KM 131 - | Cidade: | Camboriú |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.466,91

Fundamento legal: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 7/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 106022/2022 **Data:** 04/05/2022
Número Contrato: **Data:** 18/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 488/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 752.386,81 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 36.711,40 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 789.098,21 |
| | | Total (A - B): | 610.901,79 |

| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| Credor: | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 41.511.821/0001-70 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R BAHIA 69 SALA 004 S - | Cidade: | Francisco Beltrão |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 36.711,40

Fundamento legal: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 7/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 106022/2022 **Data:** 04/05/2022
Número Contrato: **Data:** 18/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 489/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 87.410,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 788.082,14 | Valor do empenho: | 62.840,20 |
| Total (A): | 788.082,14 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 150.250,20 |
| | | Total (A - B): | 637.831,94 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|---------|
| Credor: | FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 40.724.582/0001-73 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV GUAIAPO 912 - | Cidade: | Maringá |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 62.840,20

Fundamento legal: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 7/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 106022/2022 **Data:** 04/05/2022
Número Contrato: **Data:** 18/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 490/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 789.098,21 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 1.875,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 790.973,21 |
| | | Total (A - B): | 609.026,79 |

| | | | |
|------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Credor: | GENESIO A MENDES & CIA LTDA | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 82.873.068/0007-35 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 - | Cidade: | São José dos Pinhais |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | -- | Tipo da Conta: | |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 01/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.875,00

Fundamento legal: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 7/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 106022/2022 **Data:** 04/05/2022
Número Contrato: **Data:** 18/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 17/02/2023
Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA**Nº do Empenho: 491/2023**Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 790.973,21 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 16.800,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 807.773,21 |
| | | Total (A - B): | 592.226,79 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|----------|
| Credor: | HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA | | |
| CPF/CNPJ: | 26.921.908/0002-02 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710 SIN - | Cidade: | Goiaânia |
| Banco: | - | Conta: | |
| Agência: | - | UF: | GO |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 16.800,00

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão eletrônico | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
 Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA**Nº do Empenho: 492/2023**Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 807.773,21 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 21.400,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 829.173,21 |
| | | Total (A - B): | 578.626,79 |

| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|-------------|
| Credor: | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 76.386.283/0001-13 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R JOSE FRARON 155 SALA 01 - | Cidade: | Pato Branco |
| Banco: | - | Conta: | |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 21.400,00

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão eletrônico | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
 Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA**Nº do Empenho: 493/2023**Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 829.173,21 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 34.581,92 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 863.755,13 |
| | | Total (A - B): | 536.248,87 |

| | | | |
|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Credor: | COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 67.729.178/0004-91 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO22 - | Cidade: | Poços de Caldas |
| Banco: | - | Conta: | |
| Agência: | - | UF: | MG |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 34.581,92

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão eletrônico | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
 Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA**Nº do Empenho: 494/2023**Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 863.755,13 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 10.445,07 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 874.200,20 |
| | | Total (A - B): | 525.799,80 |

| | | | |
|------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Credor: | A. D. DAMINELLI - ME | | |
| CPF/CNPJ: | 10.749.758/0001-80 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 - | Cidade: | Paranával |
| Banco: | - | Conta: | |
| Agência: | - | UF: | PR |
| | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.445,07

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão eletrônico | Número Processo: 106022/2022 |
| | Data: 04/05/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/07/2022 |

 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
 Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 495/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.303.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2085 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.400.000,00 | Empenhos anteriores: | 874.200,20 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.400.000,00 | Valor do empenho: | 20.415,00 |
| Total (A): | 1.400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 894.615,20 |
| | | Total (A - B): | 505.384,80 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Credor: | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 09.315.996/0001-07 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | RUA IPE 70 CENTRO - | Cidade: | Assis Chateaubriand UF: PR |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CODEVALE) PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. (PM-ADM 106022/2022)

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 01/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 20.415,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 7/2022 | Data: | 04/05/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico | Número Processo: | 106022/2022 |
| | | Número Contrato: | 18/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 464/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 07.000 | SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 07.009 | SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 8.241.9 | Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: | 2040 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação: | 83.500,00 | Empenhos anteriores: | 1.200,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 83.500,00 | Valor do empenho: | 42.540,00 |
| Total (A): | 83.500,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 43.740,00 |
| | | Total (A - B): | 39.760,00 |

| | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Credor: | EMERSON CHARLES JONSSON | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 15.147.193/0001-85 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | - | Cidade: | |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 119914-5 UF: MS |
| Agência: | 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022.

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 64/2022 e ATA de Registro de Preço nº 32/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 42.540,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 64/2022 | Data: | 20/04/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 103706/2022 |
| | | Número Contrato: | 13/05/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 456/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.500.000,00 | Empenhos anteriores: | 1.308.968,77 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.059.740,37 | Valor do empenho: | 69.300,00 |
| Total (A): | 2.059.740,37 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 1.378.268,77 |
| | | Total (A - B): | 681.471,60 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Credor: | N. C. FRACASSO | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 21.543.950/0001-32 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R ARTUR COSTA E SILVA 330 - | Cidade: | Nova Andradina UF: MS |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022.

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 55/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 55/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 69.300,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 85/2022 | Data: | 18/05/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 104586/2022 |
| | | Número Contrato: | 13/07/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 457/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.300.000,00 | Empenhos anteriores: | 30.135,40 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.300.000,00 | Valor do empenho: | 26.040,00 |
| Total (A): | 2.300.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 56.175,40 |
| | | Total (A - B): | 2.243.824,60 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------------|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | Telefone: | |
| CPF/CNPJ: | 34.653.278/0001-80 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados UF: MS |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 26.040,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 | Data: | 29/09/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 105879/2022 |
| | | Número Contrato: | 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 458/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2084 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.000,00 | Valor do empenho: | 4.700,00 |
| Total (A): | 1.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 4.700,00 |
| | | Total (A - B): | 995.300,00 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | | |
| CPF/CNPJ: | 34.653.278/0001-80 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 4.700,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 459/2023
Data do Empenho: 17/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.08.00.00.00 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT. |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 641.586,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 751.567,98 | Valor do empenho: | 4.700,00 |
| Total (A): | 751.567,98 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 646.286,49 |
| | | Total (A - B): | 105.281,49 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------|
| Credor: | PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | | |
| CPF/CNPJ: | 34.653.278/0001-80 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | RUA ANTONIO AZAMBUJA 90 - | Cidade: | Dourados |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 26.482-2 |
| Agência: | 4336-2 - DOURADOS | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS ESF'S E CEO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 256/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2022 e ATA de Registro de Preço nº 256/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.700,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 109/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 105879/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 29/09/2022 |
| | Data: 09/12/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/02/2023
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 450/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 16.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO |
| Unidade: | 16.020 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO |
| Funcional: | 4.123.2 | Gestão Administrativa |
| Projeto/Atividade: | 2090 | GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 300.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 300.000,00 | Valor do empenho: | 68.235,00 |
| Total (A): | 300.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 68.235,00 |
| | | Total (A - B): | 231.765,00 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|--------------|
| Credor: | TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L | | |
| CPF/CNPJ: | 18.853.815/0001-89 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA 419 SALA - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 33.628-9 |
| Agência: | 42110 - CAMPO GRANDE | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. (PM-ADM 107304/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 081/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2022 e ATA de Registro de Preço nº 081/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 68.235,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 131/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 107304/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 25/08/2022 |
| | Data: 16/09/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
Responsável

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Mun. Finanças e Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 445/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 07.000 | SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 07.009 | SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 8.244.9 | Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: | 2044 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação: | 150.000,00 | Empenhos anteriores: | 12.000,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 99.300,00 | Valor do empenho: | 4.965,00 |
| Total (A): | 99.300,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 16.965,00 |
| | | Total (A - B): | 82.335,00 |

| | | | |
|-----------|--------------------------|-------------------------|--------------|
| Credor: | FORTWEST SEGURANCA LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 29.982.660/0001-05 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R HIKARU KAMIYA 949 - | Cidade: | Campo Grande |
| Banco: | 341 - Itaú Unibanco S.A. | Conta: | 0099598-1 |
| Agência: | 939-3 - CAMPO GRANDE | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FEIRA MULHERES DE ATITUDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA E PARA A MULHER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIÇOS VINCULADOS, NO PERÍODO DE 2022 E SUBSEQUENTE. (PM-ADM 2022/107520)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 089/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 158/2022 e ATA de Registro de Preço nº 089/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.965,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 158/2022 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial |
| | Número Processo: 107520/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 12/09/2022 |
| | Data: 05/10/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 459/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 06.000 | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.007 | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 13.392.8 | Desenvolvimento da Cultura |
| Projeto/Atividade: | 2032 | APOIO E INCENTIVO A CULTURA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| Valor Dotação: | 30.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 30.000,00 | Valor do empenho: | 3.303,00 |
| Total (A): | 30.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 3.303,00 |
| | | Total (A - B): | 26.697,00 |

| | | | |
|------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Credor: | S. N. DIAS | | |
| CPF/CNPJ: | 15.063.353/0001-08 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R DA SAUDADE 1017 - | Cidade: | Nova Andradina |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 38.965-X |
| Agência: | 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMEC, FUNAEL E FUNAC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 090/2022(Licitação Nº : 160/2022) PM-ADM 107829/2022

- Clausulas Contratuais:**
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços nº 090/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 160/2022 e ATA de Registro de Preços nº 090/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 3.303,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 160/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 107829/2022 |
| | Data: 20/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/11/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 460/2023
Data do Empenho: 16/02/2023
Ordinário

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 06.000 | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.007 | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 13.392.8 | Desenvolvimento da Cultura |
| Projeto/Atividade: | 2032 | APOIO E INCENTIVO A CULTURA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|
| Valor Dotação: | 130.000,00 | Empenhos anteriores: | 67.912,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 130.000,00 | Valor do empenho: | 1.407,00 |
| Total (A): | 130.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 69.319,00 |
| | | Total (A - B): | 60.681,00 |

| | | | |
|------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Credor: | S. N. DIAS | | |
| CPF/CNPJ: | 15.063.353/0001-08 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R DA SAUDADE 1017 - | Cidade: | Nova Andradina |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 38.965-X |
| Agência: | 728 - NOVA ANDRADINA (não usar) | Tipo da Conta: | Corrente |
| | | UF: | MS |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMEC, FUNAEL E FUNAC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 090/2022(Licitação Nº : 160/2022) PM-ADM 107829/2022

- Clausulas Contratuais:**
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços nº 090/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 160/2022 e ATA de Registro de Preços nº 090/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

| | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 1.407,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|----------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 160/2022 |
| Modal. Licitação: Pregão presencial | Número Processo: 107829/2022 |
| | Data: 20/09/2022 |
| | Número Contrato: |
| | Data: 18/11/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa OI S/A

OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Fixa pós pago sob migração, para atender a sede do PREVINA. Conforme Solicitação nº 004/2022, a pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência constantes no Processo Administrativo nº 14/2023.

VALOR

O valor estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em parcelas conforme emissão mensal da fatura de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

2.116 - 33.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO

A vigência do presente contrato será contada a partir da assinatura, será de 12 meses contada a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da Lei 8.666/93

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme artigo 25 I Inexigibilidade de Licitação.

DATA

15/02/2023.

ASSINARAM

EDNA CHULLI
Diretora Presidente
PREVINA
Contratante

ROSALVO O. SILVA JUNIOR
OI S/A ID 301.752
Contratada

FRANCISCO A. SILVA ARAUJO
OI S/A ID 331.650
Contratada

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 -2023.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001 -2023 - Processo nº 002-2023, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 17/02/2023, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/precos>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/03/2023 às 08h00min (Horário Local).

Katia de Matos Inacio Destefani
Pregoeira

-2023

Rua São José, 664
79750-000 - Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:91/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ÓRTESE E PROTESE)**, tendo como FORNECEDOR: ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.785.610/0001-36 - vigência 16/08/2022 à 16/08/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:92/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ÓRTESE E PROTESE) FORA DA TABELA SUS**, tendo como FORNECEDOR: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA EPP, CNPJ: 03.916.634/0001-87 - vigência 16/08/2022 à 16/08/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:114/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES**, tendo como FORNECEDOR: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21 e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.595.488/0001-05 - vigência 16/11/2022 à 16/11/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral